



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0014/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e a SAEV AMBIENTAL para que promovam estudos visando a destinação de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para as atividades desenvolvidas pela SPAVO – Sociedade Protetora dos Animais de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de janeiro de 2014.

**WALTER JOSÉ DOS SANTOS
(WARTÃO)
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista os louváveis trabalhos efetuados pela Sociedade Protetora dos Animais de Votuporanga – SPAVO, ao qual, é considerada através da Lei Municipal nº 3156/99, entidade de utilidade pública.

Considerando que através da Lei Municipal 4655/09, foi criado o Fundo Municipal de Meio Ambiente a ser gerido pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e órgão municipal ambiental.

Considerando que a SPAVO necessita de recursos financeiros para realizar diversas atividades por ser uma entidade sem fins lucrativos, sendo que, para tanto necessita de auxílio do poder público municipal, o que poderia ser resolvido com a destinação de recursos do mencionado Fundo Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e a SAEV AMBIENTAL para que promovam a destinação de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para as atividades desenvolvidas pela SPAVO – Sociedade Protetora dos Animais de Votuporanga.